



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 2.040/2017**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **ISIDORO NOBRE DE OLIVEIRA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **ISIDORO NOBRE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 698841, portador da cédula de identidade RG nº 2.139.355 SSP/PR e inscrito no CPF nº 412.725.289-87, ocupante da função de emprego público de Motorista I, admitido em 01.02.2001, pelo regime CLT, lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 1º de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017, passando da referência 18 para referência 19, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2.017.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 11 de agosto de 2017.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 de agosto de 1920  
DE Nº 11046  
UJUARAMA 17 de 08 de 1920  
Amorim Dull  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS